

PORTARIA Nº 128 de 16 de dezembro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.450/2024, objetivando a contratação de serviços especializados para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos diversos, incluindo aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, máquinas de lavar, tanquinhos, refrigeradores e purificadores de água, bem como o fornecimento de peças necessárias para a execução dessas atividades. A iniciativa busca garantir o pleno funcionamento e a conservação desses equipamentos, essenciais para a manutenção das atividades diárias e o atendimento às necessidades institucionais. A contratação visa atender às demandas com qualidade e eficiência, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos e operacionais necessários, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Matheus Teixeira da Silva, Matheus Alves Fagundes, Fábio Luís de Freitas e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de dezembro de 2024.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete